

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2016

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 inciso III da Lei 8.666/93, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, para contratação de empresa especializada para fornecimento de shows artísticos musicais com bandas para os festejos tradicionais em comemoração aos 53 anos de emancipação política administrativa do Município de Cordeiros, em favor da empresa Solegal Serviços Ltda – Me, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº. 13.194.075/0001-00, cujo valor global é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), ora ratificado.

Cordeiros, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2016.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal